

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 139

Recife, 28 de agosto de 2024

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### REITORA

Maria José de Sena

#### **VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

## PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

### PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

#### PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

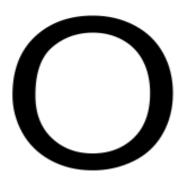
#### PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Manuela Medeiros Gonçalves

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

# **APRESENTAÇÃO**



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

### **EDIÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 139, quarta-feira, 28 de agosto de 2024.	Página   3
SUMÁRIO	
PROAD	4

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 139, quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

Página | 4

#### **PROAD**

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 027/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria no 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.019697/2024-19;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa fornecedora de equipamentos de conectividade, via registro de preços, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	2608012	STD	INTEGRANTE REQUISITANTE
DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	2070027	NEMAN	INTEGRANTE TÉCNICO
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a homologação da licitação.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 004/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 14:36 ) RODRIGO GAYGER AMARO PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD PROAD (11.01.02) Matrícula: ###035#1

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/documentos/informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/08/2024 e o código de verificação: 7467da2ed9

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 028/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria no 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011811/2022-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço Continuado de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da infraestrutura do Datacenter da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	2608012	STD	INTEGRANTE REQUISITANTE
DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	2070027	NEMAN	INTEGRANTE TÉCNICO
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a homologação da licitação.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 004/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 14:38 ) RODRIGO GAYGER AMARO PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD PROAD (11.01.02) Matrícula: ###035#1

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/documentos/informando seu número: 31, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/08/2024 e o código de verificação: f7c1b8d7a2